



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços técnicos, que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-RN e a IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90 neste ato legalmente representado pelo seu Presidente o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de identidade nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida no SRTVS CN Quadra 701 - Bloco "O", Nº 110 - Salas 801 a 806, Asa Sul – Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o N.º 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, CPF n.º 742.669.348-15 e RG 7.920.193-SSP/SP, e **FERNANDO DA SILVA BORTOLI**, brasileiro, CPF 224.824.821-00 e RG 478.068 SEP-DF, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato Nº 078/2012, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº PRO-0032121/11.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como o reajuste do valor.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, iniciando em 08/11/2015 até 07/11/2016, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho 1994, e demais alterações posteriores.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviço de Informática.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 3.208,47 (três mil, duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos) mensal,

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



CREA-RN

Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



Assinatura manuscrita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

totalizando um valor anual de R\$ 38.501,64 (trinta e oito mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

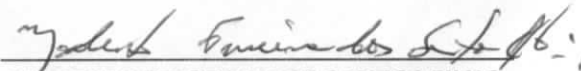
5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO


6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

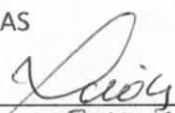
Natal, RN, 08 de novembro de 2015.


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA-RN
CPF: 904.113.234-15


IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
FERNANDO DA SILVA BORTOLI
Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial
Implanta Informática Ltda.


FERNANDO DA SILVA BORTOLI
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS


Nome: ALCIDES TEIXEIRA DA ROCHA JÚNIOR
CPF: 154.647.504-44

Alcides Teixeira da Rocha Júnior
Gerente de Gestão
Mat. 14218


Nome: Ana Carolina de Almeida Souza
Administrativo - Contratos e Licitações
CPF: 012.455.321-46
Implanta Informática Ltda.

